

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1727



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente	6
Comunicados	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA SME Nº 01 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Municipal de Atribuição de aulas da Rede Municipal de Ensino de Monte Azul Paulista, conforme art. 17 do Decreto Municipal 4.271 de 07/05/2025”.

RICARDO SANCHES LIMA, Secretário Municipal de Educação do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes da Comissão Municipal de Atribuição, no âmbito da rede municipal de ensino e Monte Azul Paulista, quais sejam:

I – Membro da Secretaria Municipal de Educação

Daniel José Franchini

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

II – Membro do Conselho Municipal de Educação

Kelvin Walker Bossolani

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

III – Representantes dos Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino

Tatiane Aparecida Bonelli Teixeira

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Roberta Bento

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Lucio Mauro Gonzaga

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Edmara Santos Gomes

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Jane Aparecida Menegueli Nery

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Sonia Regina Pessin Sartor

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Ana Claudia Barato

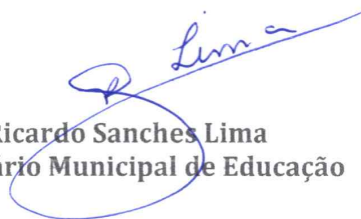
RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial na Portaria SME nº 02 de 02/11/2024.

Monte Azul Paulista 05 de novembro de 2025.



Ricardo Sanches Lima
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 02 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Municipal de Análise de Cursos e Títulos para fins de classificação dos docentes no Processo de Atribuição de aulas da Rede Municipal de Ensino de Monte Azul Paulista, conforme art. 17 do Decreto Municipal 4.271 de 07/05/2025".

RICARDO SANCHES LIMA, Secretário Municipal de Educação do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a necessidade de análise e verificação dos requisitos de validade dos certificados de cursos apresentados pelos docentes, para a pontuação por "títulos" e classificação no processo anual de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, previstos no inciso III, art. 2º do Decreto Municipal 4.271 de 07/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes da Comissão Municipal de Análise de Cursos e Títulos para fins de pontuação e classificação dos docentes no processo anual de Atribuição de Aulas, no âmbito da rede municipal de ensino e Monte Azul Paulista, quais sejam:

Daniel José Franchini
CPF: [REDACTED]

Jefferson Luis Brentini da Silva
CPF: [REDACTED]

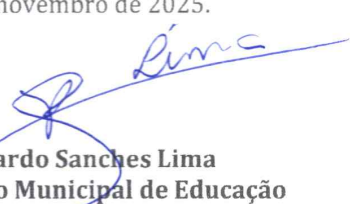
Marieli Moleiro Araújo Sartori
CPF: [REDACTED]

Paulo Sérgio Rainha
CPF: [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista 05 de novembro de 2025.


Ricardo Sanches Lima
Secretário Municipal de Educação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Comunicados

Período de Referência: 08 a 14 de Novembro de 2025

Parâmetros	Total	Média*	VMP ¹
Fluoreto	63	0,6	0,6 a 0,8 mg/L
Cloro Residual Livre	122	0,63	Mínimo 0,2 mg/L
Turbidez	122	0,49	Até 5 uT ⁴
Temperatura	122	26,5	De 5° C a 35° C
Cor Aparente	50	3,30	Até 15 uH ⁵
pH	70	7,76	Recomendável de 6,0 a 9,0
Coliformes Totais ²	34	AUSENTE	Ausência em 100 mL
<i>Escherichia coli</i> ³	34	AUSENTE	Ausência em 100 mL

**Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

